



Resolução n º 007/2012 - CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 6º, parágrafo IV, do seu regimento interno, resolve:

Art. 1º - Pactuar o prazo de 31 de dezembro de 2012, do Plano de Providências das Metas de Desenvolvimento dos CRAS, referente ao período anual CENSO CRAS 2010.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de março de 2012.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Coordenadora da CIB

MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI
Presidente do Cogemas